



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - EBSEH/ HUOL-UFRN**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação, com lotação no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL-UFRN conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **MÉDICO – DERMATOLOGIA** 2º Emanuela Simone Cunha De Menezes Oliveira;
- 1.2. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 126º Cynthia Cibelli Gonzaga Do Nascimento; 127º Jordana Esdra Da Silva Calixto;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **01/03/2024**, conforme agendamento realizado através de e-mail, , para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **04/03/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.5. Entre os dias **04/02/2024 e 04/03/2024**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.6. No dia **07/03/2024**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO  
Presidente